

REITORIA DO IFMG

BOLETIM
DE SERVIÇOS

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 12 09 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2017 · Nº 2



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

.....

BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 12 09 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2017 · Nº 2



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1098 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12 e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o contido no Processo n.º 23208.00339/2016-DV,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.00339/2016-DV, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

| NOME | CARGO | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| Flávia Ribeiro Rocha Leão | Analista Téc Administ | 1795729 | IFMG - Reitoria |
| Walter Alves Duraó Junior | Professor EBTT | 1676201 | IFMG - Betim |
| Lucelia Aparecida Radin | Professor EBTT | 1520884 | IFMG - Santa Luzia |

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1099 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12 e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o contido no Processo n.º 23208.001442/2014-DV,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n.º. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23208.001442/2014-DV, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

| NOME | CARGO | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------|
| Ronaldo Goncalves Pires | Téc. Em Assuntos Educacionais | 2002243 | IFMG - Santa Luzia |
| Janaina Rocha Kiel | Psicóloga | 2093280 | IFMG - Santa Luzia |
| Renato Machado de Godoy | Analista de Tec. da Informação | 1550492 | IFMG - Reitoria |

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1101 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas – PAD instaurada pela portaria 553/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12 e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Memorando Nº 56/CPAD-SJE e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 553 de 15 de maio de 2017, a qual foi prorrogada pela Portaria nº 867 de 13 de julho de 2017, com vista a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.000581/2017-13, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1102 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12 e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o contido no Processo n.º 23208.000908/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23208.000908/2017-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

| NOME | CARGO | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|
| Roberto Wagner de Carvalho Junior | Tec. Administrativo | 2032483 | UFOP |
| Arquimedes Martins Gois | Professor EBTT | 1602840 | IFMG - Ouro Preto |
| Cássio Antônio Mendes Lacerda | Professor EBTT | 1414366 | IFMG - Ouro Preto |

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br